

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 201/93A

INTERESSADO : Marcel Mano
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Jahu
RELATOR : Cons. João Cardoso Palma Filho
PARECER CEE Nº 788/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 06/10/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 29/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu indica Mareei Mano para lecionar, a partir de 11-02-93, a disciplina "Antropologia Cultural", nos Cursos de Geografia e História.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Mareei Mano para lecionar "Antropologia Cultural", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 05 de outubro de 1993.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Celso de Rui Beisiegel.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência**